

**Lei Municipal nº 925/2015**


“Declara de Utilidade pública a Associação Cultural Afrodescendente Raiz da Igualdade do Extremo Sul da Bahia”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a (Associação Cultural Afrodescendente Raiz da Igualdade de Extremo Sul da Bahia) ONG Raiz da Igualdade – ACARIESB, situado a Rua Padre Manoel de Nobrega, 50 – Jardim Liberdade – Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ nº 21.271.735/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 29 de outubro de 2015.


João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em: 23/11/15
BZ

